Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 30 de setembro de 2025 às 13:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7623667: AVISO E REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA N. 015/2025

ENTIDADE

ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7623667

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 015/2025

O Diretor-geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Consulta Pública nº 015/2025, tendo como objeto o recebimento de contribuições, críticas e sugestões, relativas ao estudo de Revisão Tarifária Periódica do SAMAE do município de Nova Trento, conforme avaliação regulatória que consta no Parecer Técnico 231/2025.

A Consulta Pública iniciar-se-á às 08h30min do dia 01/10/2025 e terminará às 17h30min do dia 15/10/2025, mediante o intercâmbio de documentos e preenchimento do formulário disponível no *site* http://www.aris.sc.gov.br, onde o regulamento e a documentação objetos da Consulta Pública podem ser acessados.

Os comentários e sugestões, visando à construção e o aprimoramento do referido estudo serão sistematizados pela equipe da ARIS para que seja providenciada a análise e deliberação da versão final, nos termos da Resolução Normativa n. 31 de 07 de julho de 2021 da ARIS.

Florianópolis, 29 de setembro de 2025.

Adir Faccio
Diretor-geral da ARIS

Assinado por 1 pessoa: ADIR FACCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aris.1doc.com.br/verificacao/7940-97E8-E938-DE8B e informe o código 7940-97E8-E938-DE8B

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 015/2025

O Diretor-geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS) e o Presidente do Conselho de Regulação da ARIS, no uso das suas atribuições legais, vêm, com base no Decreto/ARIS n. 005/2010, estabelecer as regras para as Consultas Públicas, tendo como objeto o estudo de Revisão Tarifária Periódica do SAMAE do município de Nova Trento, conforme avaliação regulatória que consta no Parecer Técnico 231/2025.

1. Objetivos

A Consulta Pública de que trata este Regulamento, tem por objetivo recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre o estudo de Revisão Tarifária Periódica do SAMAE do Município de Nova Trento.

A consulta pública busca interagir com os cidadãos, os prestadores de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARIS. A realização desta consulta pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados.

2. Início e encerramento da Consulta Pública

A Consulta Pública iniciar-se-á às 8h30min do dia 01/10/2025 e terminará às 17h30min do dia 15/10/2025, mediante o intercâmbio de documentos e sugestões por meio do *site* http://www.aris.sc.gov.br, onde a documentação objeto da Consulta Pública pode ser acessada.

Todas as sugestões e contribuições serão devidamente analisadas pela equipe técnica da ARIS.

3. Forma de participação

Qualquer pessoa física ou jurídica pode participar e contribuir no processo de Consulta Pública, mediante o preenchimento do formulário disponível no *site* http://www.aris.sc.gov.br.

Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as contribuições que possuírem tal conteúdo. Todas as sugestões

Assinado por 1 pessoa: ADIR FACCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aris.1doc.com.br/verificacao/7940-97E8-E938-DE8B e informe o código 7940-97E8-E938-DE8B

e contribuições devem ser identificadas com o nome completo, CPF, endereço e profissão do interessado. Caso o interessado seja pessoa jurídica, deve ser fornecido o respectivo CNPJ e o endereço da sua sede.

Não há limite de sugestões ou contribuições. Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARIS, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARIS, publicado em relatório no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização da Consulta Pública.

Adir Faccio
Diretor-geral

Assinado por 1 pessoa: ADIR FACCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aris.1doc.com.br/verificacao/7940-97E8-E938-DE8B e informe o código 7940-97E8-E938-DE8B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7940-97E8-E938-DE8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADIR FACCIO (CPF 295.XXX.XXX-34) em 30/09/2025 13:25:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aris.1doc.com.br/verificacao/7940-97E8-E938-DE8B